



ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 13.555.918/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM 472/2008 e do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do Fundo ("RJI" ou "Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **25 de abril de 2022, às 15h** ("Assembleia Geral" ou "AGC"), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da assembleia, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Esclarecimentos acerca dos últimos eventos ocorridos desde a troca do Administrador (item não deliberativo); e**
- 2) Aprovação do Plano de Liquidação e, por consequência, de todos os atos e medidas nele previstos, inclusive a substituição da Administração, para a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e Gestão, para a QUELUZ GESTÃO DE RECURSO FINANCEIROS LTDA., do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.**

É parte do presente Edital de Convocação o material suporte para deliberação do item (1) da Ordem do Dia, qual seja, o Plano de Liquidação do Fundo elaborado pela Gestora.

A Assembleia Geral será instalada com a presença de, no mínimo, a maioria das cotas subscritas do Fundo e somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia **24 de abril de 2022**. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de abril de 2022**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de abril de 2022.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo



VOTO PROFERIDO

ÁQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de abril de 2022, às 15h.

ASSUNTO	VOTO
1) Esclarecimentos acerca dos últimos eventos ocorridos desde a troca do Administrador (item não deliberativo); e	ITEM NÃO DELIBERATIVO
2) Aprovação do Plano de Liquidação e, por consequência, de todos os atos e medidas nele previstos, inclusive a substituição da Administração, para a RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e Gestão, para a QUELUZ GESTÃO DE RECURSO FINANCEIROS LTDA., do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.	() Sim, () Não; ou () Abstenção.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia **24 de abril de 2022**. As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia **25 de abril de 2022**, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.